

PORTARIA DE NOMEAÇÃO n° 01/2019
Comissão Própria de Avaliação - CPA

O Diretor da Faculdade Horizontina - FAHOR, conforme previsto na Medida Provisória n.º 147 de 15 de dezembro de 2003 e Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e, de acordo com o artigo 11 que institui a Comissão Própria de Avaliação – CPA nas Instituições de Ensino Superior, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Instituição resolve,


NOMEAR

- **Professor Sirnei Cesar Kach – Coordenador** - representante da Direção da Instituição;
- **Professor Stephan Sawitzki – Titular** - professor do quadro da instituição, indicado por delegação de seus pares;
- **Senhor Luís Fernando Quitaiski – Titular** - como servidor do corpo-técnico administrativo, indicado por seus pares;
- **Senhor Jalan Biondo Pagani – titular** – representante dos discentes da graduação, eleito pelos seus pares;
- **Senhora Tatiane Camargo – Titular** - representante da Comunidade Externa;
- **Senhor Cleber Zingler - Titular** - representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição;
- **Senhor Darci de Godoy - Suplente** - representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição;
- **Senhora Ana Lucia dos Santos - Suplente** - representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição;
- **Senhor Rafael Antônio Dotto - Suplente** - representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição.



Ficam revogadas publicações que tratam de nomeações da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Horizontina – FAHOR, anterior à expedição desta Portaria.

Horizontina (RS), 02 de setembro de 2019.



Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

**Instituição Sinodal de Assistência
Educação e Cultura
Faculdade Horizontina - FAHOR**